

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 91

PARECER Nº 240/2008 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 606/2005**.

Trata-se de presente projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Russomanno, que altera a redação do Art. 30, parágrafo único, alínea "a" e cria a alínea "l" do mesmo artigo e cria o Art. 39ª, todos da lei nº 11.131/01, referente a prática cruel contra animais.

O referido projeto visa atualizar legislação que trata sobre os maus tratos a animais, tendo em vista que as normas existentes ao longo do tempo não foram atualizadas, contribuindo assim, para uma normatização mais rigorosa em face daqueles que praticam infrações e atrocidades contra animais.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público apresento-me FAVORÁVEL ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 02/04/08.

José Ferreira Zelão – Presidente

Mário Dias - Relator

Atilio Francisco

Noemi Nonato